



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conselho Universitário

N.2350.01.0000793/2018-49 /2018

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 418, de 28 de novembro de 2018.

Constitui Comissão para organização das Comemorações dos 30 anos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para organização das Comemorações dos 30 anos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – José César Máximo Faria, masp, 0669858-3;
- II – Celeida Maria Manna, masp, 1345267-7;
- III – Cláudia Etrusco Tavares, masp, 0554467-1;
- IV – Joana Beatriz Barros Pereira, masp, 1369140-7;
- V – Liliana Borges, masp, 1034292-1;
- VI – Lorena D'arc Menezes Oliveira, masp, 1034046-1;
- VII – Marina Silva Guimarães Cota, masp, 1420137-0;
- VIII – Rogério Bianchi Brasil, masp, 1034029-7;
- IX – Sidnéia Aparecida Mainete, masp, 1158962-9;
- X – Yuri Simon da Silveira, masp, 1171383-1;
- XI – Jéssica Parreiras Marroques, matrícula, 01-27010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2018.

Lavínia Rosa Rodrigues

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 29/11/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421435** e o código CRC **3550E0FF**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000793/2018-49

SEI nº 2421435

MINAS GERAIS - CADERNO 1

V – informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essências seja assegurado.

Art 3º - Esta Resolução revoga expressamente a Resolução nº 96/2018, de 27 de fevereiro de 2-18, e entra em vigor na data de sua publicação.

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura
RESOLUÇÃO Nº 191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar o Acordo de Cooperação nº 06/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Teuto Brasileiro William Dilly.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal 13.019 de 31 de junho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar o Acordo de Cooperação celebrado pela Secretaria de Estado de Cultura com o Instituto Teuto Brasileiro William Dilly – nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132 de 20 de janeiro de 2017.

Art 2º. A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – Membros titulares:

a)Douglas Tiso Vinhas Brito – Masp: 1.159.016-3.

II – Membros suplentes:

a)Marianna Reis Victoria – MASP: 752.951-4 e

b)Alessandra Aline Vaz Moreira Nunes – MASP: 1.158.519-7.

§ 1º - Os membros deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º - As reuniões da comissão de monitoramento e avaliação ocorre-rão semestralmente.

§ 3º - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com a organiza-ção da sociedade civil parceira, tais como:

Angelo Oswaldo de Araujo Santos	
Secretário de Estado de Cultura	
29 1169748 - 1	

RESOLUÇÃO SEC Nº187, DE 26 NOVEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art.1 - Conceder Promoção pela Regra Geral na Carreira, nos termos da art.19 da Lei nº 15.467/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionado abaixo.

Art.2 - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
364.868-0	Eduardo Andrade Varela	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau F	Nível V - Grau A	30/06/2017

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 26 de novembro de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

28 1169618 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o ato de nomeação, publicado no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 31 de outubro de 2018, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/UEMG nº 008/2014, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de novembro de 2018, ao seguinte candidato:

NOME	NÍVEL	VAGA	LOTAÇÃO
Cícero Marcelo de Oliveira	IV	UMI016	Unidade Acadêmica de Frutal

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 29 de novembro de 2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

29 1169806 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a Remoção de servidor da Reitoria para Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101, do Regimento Geral da UEMG,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida, a pedido, a servidora Luciana Paula dos Santos Ferreira, Masp 1142805-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Univer-sitário, Nível II, Grau C, da Reitoria para Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1169614 - 1

ATO Nº 2559/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RELINES RUFINO DE ABREU, Masp n.º 14403414, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 31/2017, vaga 13, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 22/11/2018.
ATO Nº 2562/2018 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, DJALMA REIS DO CARMO, Masp n.º 13860572, da Uni-dade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Supe-rior, Nível IV, Grau A, Edital 019/2018, vaga 055, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 26/11/2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

29 1169800 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA/UEMG Nº 125, de 28 de novembro de 2018.

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instau-rado pela Portaria/UEMG nº 52, de 18 de julho de 2018.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências estatutárias que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Esta-dual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresen-tados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Dis-ciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 52, de 18 de julho de 2018, devendo concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Hori-zonte, aos 28 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1169615 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 418, de 28denovembrode2018. Constitui Comissão para organização das Comemoraçõesdos 30 anos da Universidade do Estado de Minas Gerais. OConselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1ºFica constituída a Comissão para organização das Comemora-çõesdos 30 anos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2ºA Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – José César Mássimo Faria, masp, 0669858-3;

II – Celeida Maria Manna, masp, 1345267-7;

III – Cláudia Etrusco Tavares, masp, 0554467-1;

IV – Joana Beatriz Barros Pereira, masp, 1369140-7;

V – Liliana Borges, masp, 1034292-1;

VI – Lorena D’arc Menezes Oliveira, masp, 1034046-1;

VII – Marina Silva Guimarães Cota, masp, 1420137-0;

VIII – Rogério Bianchi Brasil, masp, 1034029-7;

IX – Sidneia Aparecida Mainete, masp, 1158962-9;

X – Yuri Simon da Silveira, masp, 1171383-1;

XI – Jéssica Parreiras Marroques, matricula, 01-27010.

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Hori-zonte, aos 28de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

29 1170049 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 108/2018 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 1052531-9, ROGERIO DOS SAN-TOS BASTOS, cargo AGMQ, por 01 mês, ref. ao 5º qq de 20.11.2018 a 19.12.2018. MASP: 1348838-2, SANDRA SILVEIRA DE SA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 05/12/2018 a 03/01/2019.

29 1169810 - 1

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 – 3

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: René Mendes Vilela

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP N.º 39/2018.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP, à entidade “Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Edu-cacional e Desportivo”, do município de Uberaba/MG, por meio do Convênio nº. 2374/2015”.

O Secretário de Estado de Esportes, no uso das atribuições previstas no § 1º art. 93 da Constituição do Estado e em observância ao disposto no inciso I e II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio nº. 2374/2015, celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será conduzida por servidora devi-damente designada mediante Resolução/SEESP nº 10/2015, publicada no diário Oficial em 30/06/2015, com fulcro no art. 8º, parágrafo único da IN nº 03/2013, publicada em 08 de março de 2013 pelo Egrégio Tri-bunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução, para que a servidora designada para conduzir a Tomada de Contas Especial apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

RENÉ MENDES VILELA
Secretário de Estado de Esportes

29 1169879 - 1

Atos do senhor Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º artigo 31 da CE/1989, ao servidor:

Masp: 1.045.479-1, Marcelo Martins de Oliveira, referente ao 7º (sétimo) quinquênio de exercício, a partir de 03.11.2018.

ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

29 1169881 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

Resolução nº 5201,de 29 de novembro de2018

Altera o Anexo da Resolução nº 5.075, de 28 de dezembro de 2017, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2018.

OSECRETÁRIODE ESTADO DEFAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituiçõ Esta-dual, e considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica alterado o Anexo da Resolução nº 5.075, de 28 de dezembro de 2017, no que se refere às Unidades Executoras abaixo identificadas:
Unidades Executoras do Orçamento Setorial

	Unidade Operacional Setorial			
	Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	<p> MASP</p> <p> CPF</p>	
		Amós Pereira da Costa	669.889-8	012.558.936-05
		Edson Rogério da Silva	356.703-9	494.065.746-91
	1190.076 - AF/2º Nível/Manhuaçu	Fabricio Carlos Amorim Bicalho	669.797-3	059.222.486-42
		Fernando Gomes Leal Sobrinho	752.342-6	063.828.296-92
		Marco Antônio Martins da Silveira	359.537-8	475.079.936-04
		Marta Pires Cruz Antonieto	752.644-5	909.717.796-00
		Cássia Aparecida Botelho Menezes	753.166-8	854.115.076-34
		Eduardo Luciano Gomes	669.928-4	038.161.206-60
		Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94
	1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos - SCGA	Leonardo Alves da Silva	752.627-0	013.400.676-33
		Luciana Santos Prado	385.104- 5	988.568.806-44
		Márlia de Freitas Gomes	752.231-1	029.103.876-07
		Vanessa Lamêgo Avندانha	752.396-2	040.758.106-58

Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Pagamento de Parcerias Público–Privadas MG

	Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	<p> MASP</p> <p> CPF</p>	
		Daniela Gomes Pereira	752.780-7	065.448.326-42
		Eduardo Alves Pena	668.897-2	748.602.166-87
	1190.201 - SCGP/FPP-MG - GESTÃO ADMINISTRATIVA/ ORÇAMENTÁRIA	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	753.163-5	048.996.496-65
		Simone da Costa	752.515-7	009.595.806-11
		Stefano Antônio Cardoso	752.372-3	015.580.226-78
		Daniela Gomes Pereira	752.780-7	065.448.326-42
		Eduardo Alves Pena	668.897-2	748.602.166-87
	1190.202 - SCGP/FPP-MG - GESTÃO FINANCEIRA/ CONTÁBIL	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	753.163-5	048.996.496-65
		Simone da Costa	752.515-7	009.595.806-11
		Stefano Antônio Cardoso	752.372-3	015.580.226-78
		Daniela Gomes Pereira	752.780-7	065.448.326-42
		Eduardo Alves Pena	668.897-2	748.602.166-87
	1190.203 - SCGP/FPP-MG	Guilherme Westin Duarte de Azevedo	753.163-5	048.996.496-65
		Simone da Costa	752.515-7	009.595.806-11
		Stefano Antônio Cardoso	752.372-3	015.580.226-78

Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais

	Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	<p> MASP</p> <p> CPF</p>	
		Cássia Aparecida Botelho Menezes	753.166-8	854.115.076-34
	1190.601 - SCGA/FAIMG - Gestão Administrativa / Orçamentária	Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94
		Luciana Santos Prado	385.104- 5	988.568.806-44
	1190.602 - SCGA/FAIMG - Gestão Financeira / Contábil	Cássia Aparecida Botelho Menezes	753.166-8	854.115.076-34
		Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94
		Luciana Santos Prado	385.104- 5	988.568.806-44
		Cássia Aparecida Botelho Menezes	753.166-8	854.115.076-34
	1190.603 - SCGA/FAIMG	Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94
		Luciana Santos Prado	385.104- 5	988.568.806-44

Unidades Executoras do Orçamento do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais

	Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	<p> MASP</p> <p> CPF</p>	
		Cássia Aparecida Botelho Menezes	753.166-8	854.115.076-34
	1190.701 - SCGA/FIIMG - Gestão Administrativa / Orçamentária	Evelyne Cirilo Sousa	752.957-1	062.768.526-94
		Luciana Santos Prado	385.104- 5	988.568.806-44